



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS GUARAPARI**

**PORTARIA Nº 101-GDG, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

*Comissão Setorial de Autoavaliação Institucional - CSA.*

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Autoavaliação Institucional do Campus Guarapari:

**Representantes Docentes:**

Titular: DAVI PEREIRA GARCIA, matrícula SIAPE 2141634;  
Suplente: OLDAIR LUIZ GONÇALVES, matrícula SIAPE 2846455;

**Representantes Técnicos Administrativos:**

Titular: GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1656568;  
Suplente: KÉDYMA COSWOSK BRAUN, matrícula SIAPE 2420951;

**Representantes Discentes:**

Titular: PEDRO HENRIQUE CERQUEIRA MARIANO, matrícula 20211LCN0241;  
Suplente: LAILA LINO BORGES, matrícula 20191ENEL0302.

Art. 2º Atribuir a carga horária semanal de 4 (quatro) horas para o presidente e 2 (duas) horas para os demais membros.

Art. 3º Essa portaria tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Cessar os efeitos da portaria 145-GDG, de 16.07.2020.

**GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA**  
Diretor-Geral